Resolução nº : 4196/99
Protocolo nº : 18767/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : CANDIDO ALVES DOS SANTOS
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.3467/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente